

## CONSELHO PROFISSIONAL DO COLÉGIO DOS AGENTES DE EXECUÇÃO

### COMUNICADO

#### **1. INFORMAÇÃO SISAAE - Consultas e Penhoras na Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações - Ficha informativa já disponibilizada**

Por imposição das entidades em questão e IGFEJ, as consultas efetuadas às bases de dados da Segurança Social e da Caixa Geral de Aposentações deixarão de ser efetuadas em modo online e as respetivas penhoras deixarão de ser efetuadas por ofício e passam ambas para para processamento off-line, via SISAAE.

A implementação desta plataforma ocorrerá a partir de dia 5 de abril e todas as penhoras anteriores serão migradas para este novo modulo da plataforma SISAAE.

Processualmente passará a ser enviado, através da movimentação do processo no SISAAE, o pedido de consulta e, à posteriori, será disponibilizada a resposta (tal como acontece atualmente com o Banco de Portugal).

A Segurança Social e a Caixa Geral de Aposentações passam a efetuar os pagamentos ao processo, por DUC.

Desta implementação irá decorrer um grande nível de automatização e controle por parte do Agente de Execução e abolirá as comunicações de penhora destes e as subsequentes respostas escritas por parte daquelas entidades.

**A ficha Informativa (2021 - 03 Ficha informativa - Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações.pdf) já se encontra disponibilizada no SISAAE.**

Lisboa, 5 de abril de 2021

**Conselho Profissional do Colégio dos Agentes de Execução**